

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE nº 1882/81 (Reautuado em 22/8/88)

Interessado : Sônia Mara Salgado Gonçalves

Assunto : Contrato da interessada para Coordenar a disciplina "Estudo de Problemas Brasileiros" E lecionar "Informação Aplicada a Biblioteconomia" na EBD de São Carlos.

Relator : Consº João Gualberto de Carvalho Meneses

Parecer CEE nº 299/89 CTG "D" Aprovado em 08.03.89

Comunicado ao Pleno em 29.03.89

1. HISTÓRICO:

A direção da Escola de Biblioteconomia e Documentação de São Carlos submete ao Conselho a indicação da interessada para, na categoria de Professor I, coordenar a disciplina "Estudo de Problemas Brasileiros" junto ao Departamento de Informação Básica e Instrumental informação Aplicada à Biblioteconomia" junto ao Departamento de Formação Profissional no Curso de Biblioteconomia, a partir do ano de 1988.

2. APRECIÇÃO:

A interessada, já indicada anteriormente pela Faculdade em pauta, obteve por parte deste Conselho, os Pareceres nº 9/82 favorável junto a disciplina História do Livro, Professor I e contrário quanto à disciplina Paleografia; 1412/86 - favorável para ministrar como Professor I, a disciplina "Comunicação" e contrário junto à disciplina Relações Públicas e Ética Profissional; 1380/87-Nega se para a disciplina Produção de Registros do Conhecimento, aceita-se em caráter excepcional até o final de 1987. Convalidam-se os atos docentes praticados no segundo semestre de 1986 junto à disciplina informação Aplicada à Biblioteconomia e nº 314/88 Aprova-se junto à "Produção dos Registros do Conhecimento", ate 1989.

A interessada é bacharel em Biblioteconomia pela Escola que a indica - 1979.

Estudou no Curso a disciplina EPB.

Participou de vários Cursos de curta duração e extensão universitária.

Escreveu em co-autoria a Monografia Profissional do Engenheiro de Materiais na UFSCAR.

Freqüentou Curso de Informação Ocupacional na UFSCAR - 60 h/a, 1972.

Foi aprovada no Exame de Qualificação para Mestrado em 21/09/87, tendo apresentado a primeira versão da dissertação "O Habito - de leitura no Cotidiano da Pré-Escola".

Ministra um total de 8 (oito) aulas das disciplinas: E.P. B., Produção dos Registros do Conhecimento e Informação Aplicada à Biblioteconomia na E.B.D. São Carlos.

Exerce, ainda, atividades de orientação da Dissertação de Mestrado na UFSCAR.

3. CONCLUSÃO: Favorável, à indicação de Sônia Mara S. Gonçalves" para , na categoria de Professor I, coordenar a disciplina " Estudo de Problemas Brasileiros" e lecionar "Informação Aplicada à Biblioteconomia" no Curso de Biblioteconomia da Escola de Biblioteconomia e Documentação de São Carlos, até o final do ano letivo de 1990.

Eventual renovação dependerá de enriquecimento curricular na área de atuação docente.

São Paulo, 08 de março de 1989.

a) Cons° João Gualberto de Carvalho Meneses  
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá , Celso de Rui Beisiegel, Eurico de Andrade Azevedo, Ubiratan D'Ambrosio e Marcelo Gomes Sodré.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 8.3.89

a) Cons. Celso de Rui Beisiegel  
Presidente